



ASSUNTO:

Alteração de área verde e traçado viário

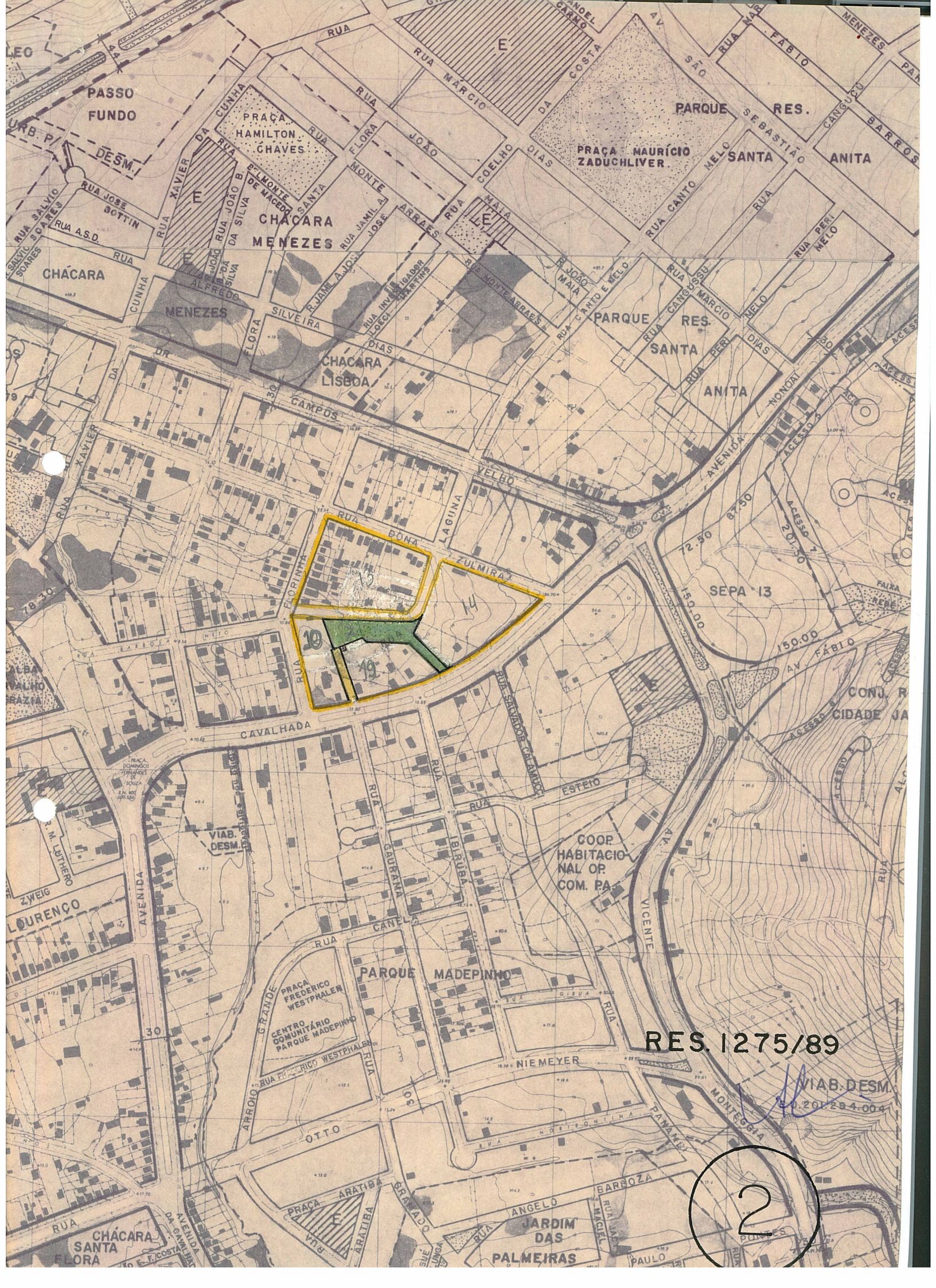
JUSTIFICATIVA

O presente remanejamento de traçado objetiva racionalizar a incidência de traçado sobre as glebas que compõe o quarteirão em questão, para desapropriação por permuta de índice, mantendo o objetivo de regularização de construções situadas no interior do quarteirão.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 02.228438.00.3.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1275/89

VIAB. DESM.
21.291.294-004

2